



PORTARIA/GAB N.º 027/2022

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Trata da concessão de licença para Desempenho de Mandato Classista dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 78, seção V, capítulo IV, do Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de São Francisco do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerado de 40 horas ao **Sr. EMERSON VITAL SOARES DE OLIVEIRA, CPF 788.228.663-04**, Vigilante, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Vice- Presidente do Sindicato dos Funcionários do Município de São Francisco do Piauí - PI (SINTESFPI), nos termos da Lei Municipal Lei N° 465/2011, de 13 de setembro de 2011, que trata do Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de São Francisco do Piauí

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a portaria de nº 26/2024

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí, em 19 de fevereiro de 2024.

Antônio Martins de Carvalho

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO



TRABALHO E COMPROMISSO
COM O POVO

